



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, 1.260 – Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP: 01206-001
Telefones: (011) 3866-3510 Fax: (011) 3866-3511
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO

A Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020, Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020 e Res.SEDUC 43 de 04/06/2022, para sessão de Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico, que será realizada conforme segue:

- 1- Poderão participar desta atribuição:
 - 1.1 os inscritos e classificados para as funções de **Diretor de Escola** e **Supervisor de Ensino** que constarem na classificação final publicada no Edital de 03/03/2020 no site da Diretoria de Ensino Centro- Oeste.
 - 1.2- Poderão ainda participar para a função de **Diretor de Escola** e **Supervisor de Ensino** os interessados que não se encontrem na situação descrita no item 1.1, de acordo com disposto no artigo 2º da Resolução SEDUC 43 de 04 de junho de 2022.
- 2- Serão atribuídos dois cargos de Supervisor de Ensino, sendo, um vago e um em substituição e um cargo em substituição para Diretor de Escola da EE Reinado Porchat.
- 3- O interessado em participar da atribuição, deverá encaminhar e-mail para atribuicao.suporte.cto@gmail.com com os seguintes dados:
 - 3.1- Nome completo;
 - 3.2- Número do RG;
 - 3.3- Faixa e número da classificação. (somente para candidato classificado de acordo com o item 1.1 deste edital)
 - 3.4- Ficha 100, Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas) e Histórico Escolar. (somente para candidato inscrito no processo de acordo com o item 1.2 deste edital)
 - 3.5- E-mail institucional e celular para contato.
- 4- O interessado deverá, ainda, anexar o(s) seguinte (s) documento(s):
 - 4.1- Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.
 - 4.2- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

4.3- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13- (Parágrafo único , artigo 5º da Res.SE 05/2020).

- 5- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.
- 6- O interessado deverá encaminhar para o e-mail citado no item 3, os dados e documentos constantes nos itens 3 e 4 até as 12hs do dia 04/07/2022.
- 7- Dia 04/07/2022 até as 17h00 será publicada no site da Diretoria de Ensino a lista dos interessados que enviaram e-mail preenchendo todos os requisitos das legislações em vigor e deste edital.
- 8- A atribuição ocorrerá no próximo dia 05/07/2022 (3ª feira) as 9h30, na sede da Diretoria de Ensino Centro-Oeste, Av. Rio Branco, 1260, Campos Elíseos- São Paulo.

Etapa 1: Candidatos inscritos e classificados (Resolução 5/2020 alterada pelas Resoluções 18 e 81/2020 e pela Res.SEDUC 43/2022).

Etapa 2: atendendo o disposto no artigo 2º da Resolução SE 43, de 4-6-2022.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Centro-Oeste.

São Paulo, 29 de junho de 2022.